

Ideologia da crise: “reforma” da previdência e o desmonte dos direitos sociais

Erick Assis dos Santos ¹
Pedro Daniel Blanco Alves ²

Resumo

Objetiva-se analisar a construção do discurso ideológico do déficit orçamentário da previdência social no Brasil, incluindo uma série de artifícios que redistribuem o orçamento para outras áreas, em nome de uma política fiscal que privilegia o capital financeiro. Sob a perspectiva do materialismo histórico, remontam-se às origens da seguridade social no Brasil pós-1988, considerando a correlação de forças entre capital e trabalho e a hegemonia ideológica neoliberal no desenvolvimento do debate que leva a questão: “a previdência social possui déficit?” Ademais, investiga-se o conjunto de propagandas do governo federal veiculadas na campanha “Reforma da Previdência”, filmes de curta duração, catalogados nos canais da Secretaria Especial de Comunicação Social da Presidência da República (SECOM), realizando-se uma leitura crítica da linguagem utilizada na campanha, desvendando recursos manipulatórios nas formas discursivas, direcionados ao estabelecimento do consenso social acerca da inevitabilidade da PEC 287/2016.

Palavras-chave: Reforma da previdência; Discurso ideológico; Seguridade social; crise; Propaganda estatal.

Abstract

The objective is to analyze the construction of the ideological discourse of the social security budget deficit in Brazil, including a series of devices that redistribute the budget to other areas, in the name of a fiscal policy that favors financial capital. From the perspective of historical materialism, they go back to the origins of social security in post-1988 Brazil, considering the correlation of forces between capital and labor and neoliberal ideological hegemony in the development of the debate that leads to the question: “social security has a deficit?” In addition, we investigate the set of advertisements of the federal government carried out in the campaign “Reform of Social Security”, films of short duration, cataloged in the channels of the Special Secretariat of Social Communication of the Presidency of the Republic (SECOM), being realized a reading criticism of the language used in the campaign, unveiling manipulative resources in discursive forms, aimed at establishing social consensus about the inevitability of PEC 287/2016.

Keywords: Pension reform; Ideological discourse; Social security; Crisis; State propaganda.

JEL P11, H620, I38.

1 Introdução

A propaganda política está para uma democracia assim como o porrete está para um Estado totalitário.

– Noam Chomsky

Identificado como taxista aposentado, um homem idoso recebe na sala de sua casa, espaço aparentemente modesto e confortavelmente familiar, um interlocutor a quem, seguro e convicto,

(1) Cientista Social pela Universidade de São Paulo (USP), Assistente Social e Especialista em Trabalho Social com Famílias pela Faculdade Paulista de Serviço Social (FAPSS). Membro do Grupo de Pesquisa Trabalho e Capital da USP. E-mail: assintosa@gmail.com.

(2) Advogado. Pós-graduando em Economia do Trabalho e Sindicalismo pela Unicamp. Especialista em Direito do Trabalho pela USP. Membro do Grupo de Pesquisa Trabalho e Capital da USP e do GT Mundos do Trabalho do CESIT/IE/Unicamp. E-mail: pedrodbalves@gmail.com.

afirma: “Tem que haver a reforma da previdência, sim!” Em sua volta, o sofá coberto por uma manta artesanal de cores discretas, a almofada que ganhou uma capa confeccionada sob precisos pontos de crochê, a antiga estante de madeira bem conservada e adornada por delicadas flores, os retratos afixados na parede. Ao seu lado, a garrafa térmica e duas xícaras nas quais foi servido o café passado na hora; aos fundos, as duas netas concentradas fazendo a lição de casa. Uma aliança de ouro sugere a presença invisível de uma mulher que organizou a recepção da visita.

É uma das ilustrações identitárias ensejada por um dos vídeos veiculados no âmbito da campanha publicitária da Secretaria Especial de Comunicação Social da Presidência da República (SECOM) sobre a “reforma”³ da previdência (PEC 287/2016), apresentada em 05/12/2016 à Câmara dos Deputados pelo governo de Michel Temer. Sob o slogan “Previdência: reformar hoje para garantir o amanhã”, o governo federal veio a público no primeiro semestre de 2017, em diversas plataformas, notadamente a televisão, projetar a representação de um falso consenso acerca da necessidade de aprovação da proposta que pretende, entre outras medidas, aumentar o tempo de contribuição para a aposentadoria, dificultando significativamente o acesso a benefícios previdenciários.

De acordo com dados cedidos pelo e-SIC – Sistema Eletrônico de Serviços de Informação ao Cidadão (portal eletrônico do governo federal), durante o primeiro semestre de 2017, foram gastos R\$ 104,3 milhões na campanha publicitária da “reforma” da previdência. Deste valor, cerca de R\$ 57,3 milhões (55%) destinaram-se às transmissões audiovisuais em televisão⁴. A cifra despendida na campanha corresponde à metade do orçamento de publicidade previsto para 2017 (Bergamo, 2017), denotando a importância atribuída pelo governo de Michel Temer em nutrir um consenso popular acerca da “urgência” da “reforma” previdenciária.

O ano de 2017 foi certamente marcado pela ideia da “necessidade de reformas”, com duas impactantes medidas implementadas. Vislumbra-se que neste último governo, a PEC 287/2016 se mostra como a terceira grande investida do capital sobre os direitos sociais, sendo a primeira a chamada “EC do teto de gastos públicos”⁵ e a segunda a questionável “reforma” trabalhista⁶. A tríade em questão – conjunto articulado e retroalimentado de medidas de caráter neoliberal – representa um ataque frontal do capital contra o trabalho e sobre os direitos sociais. Cabe-nos questionar: quais as estratégias no âmbito da disseminação ideológica erigidas pelos defensores das “reformas” que as tornam palatáveis para o cidadão comum?

A ideologia predominante busca velar as contradições inerentes à sistemática socioeconômica, sobretudo a oposição fundamental entre capital e trabalho. No escopo do que Chomsky (2013) denomina como *construção do consenso*, a propaganda da “reforma” da previdência nos surge como matéria-prima desta pesquisa, destacando-se o conjunto de 22 filmes amplamente veiculados pela SECOM em diversas plataformas, notadamente a televisão, catalogados em seu canal institucional no *YouTube*.

(3) O termo “reforma” possui carga valorativa, remetendo à ideia de adaptação, reparo, melhoria, o que, ao nosso ver, é questionável em se relação à proposta em tela. Daí o termo ser grafado com aspas neste artigo.

(4) A saber, os maiores pagamentos: R\$ 27,6 milhões – Globo Comunicações S/A; R\$ 10,4 milhões – Rádio e Televisão Record; R\$ 8,8 milhões – TV SBT Canal 4 de São Paulo S/A; e R\$ 2,3 milhões – Rádio e Televisão Bandeirantes S/A.

(5) Emenda constitucional n. 95, de 15 de dezembro de 2016.

(6) Lei n. 13.467, de 13 de julho de 2017.

Urge trazer à tona a retórica fundamental do governo federal na afirmação “a previdência social é deficitária”, extraíndo os argumentos que a suportam, de modo a revelar seus propósitos subjacentes. É verdadeira a tese do governo sobre a “falência iminente” da previdência, reiterada pelas mídias e parte dos economistas? Para responder esta questão, será necessário não somente creditar atores dos âmbitos político, econômico e jurídico, mas reconstruir com o leitor a noção de seguridade social no Brasil, promulgada em 1988 na constituinte nacional, da qual a previdência é um dos três alicerces fundantes. Trata-se, portanto, de fortalecer o debate que rememora os objetivos promulgados pela Constituição Federal, razões basilares do Estado democrático de direito, bem como de compreender a construção e desconstrução dos direitos sociais no Brasil desde os anos 1990 até a atualidade.

2 A (des)construção da seguridade social no Brasil

Em resposta aos reclames dos movimentos sociais, sanitaristas e das reivindicações da sociedade civil organizada, mas não necessariamente composta por estes, foi erigida pela comissão constituinte da Carta Magna de 1988 a Seguridade Social no Brasil.

Então promulgada, a seguridade social passa a incorporar as esferas da saúde, da previdência social e da assistência social, esta última até então reduzida à benevolência dos organismos privados e esparsas políticas estatais. O direito à saúde, outrora conectado à lógica contributiva, é estabelecido como universal e, por sua vez, a assistência social é dirigida àqueles que dela necessitem. Em outra via, a previdência social no Brasil mantém seu *status* contributivo, e é assegurada aos empregados. Este modelo previdenciário influenciado pelo bismarckiano⁷ é derivativo do direito ao trabalho, garantindo acesso restrito aos “segurados” e, por vezes, a suas famílias; isto é, quem está devidamente inserido no mercado formal de trabalho, tendo como principais características a contribuição prévia para seu acesso e os benefícios com valor proporcional ao contribuído (Boschetti, 2009).

Mesmo assim, rompe-se a clássica redução da garantia dos mínimos sociais às relações de trabalho. É a assistência social que principalmente assumiu a árdua tarefa de viabilizar condições mínimas à população historicamente excluída da distribuição social da riqueza e do mercado de trabalho, na forma de benefícios não contributivos e políticas sociais. Ora é, pois, objetivo fundamental da nação: “erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais”⁸. Com a Constituição Federal de 1988, o Brasil passa a ter em seu horizonte a redução dessas desigualdades para efetivação da chamada *ordem social*, que é apreendida tendo “como base o primado do trabalho, e como objetivo, o bem-estar e a justiça sociais”⁹. Dentro do escopo da construção de um Estado democrático de direito, o *trabalho*, pela primeira vez na história brasileira, é instituído como um *valor ético-constitucional*, como direito e dever de todos, “o meio legítimo de apropriação da riqueza socialmente produzida” (Simões, 2011, p. 104).

Entende-se que as políticas integradas no âmbito da seguridade social, em conjunto com os outros direitos sociais, são mecanismos e princípios fundamentais às transformações almejadas. Se o

(7) Este modelo, considerado um dos primeiros sistemas previdenciários, foi concebido pelo chanceler alemão Otto Von Bismarck em 1883, em respostas às demandas dos trabalhadores. Funciona a partir da lógica do seguro, pois condiciona seu acesso a necessidade de uma contribuição prévia, provendo benefícios proporcionais ao contribuído (Boschetti, 2009).

(8) Artigo 3º, inciso III, da Constituição Federal.

(9) Artigo 193 da Constituição Federal.

Brasil passa a ter rumo e propósitos claros, a história nos mostra por outro lado que os dispositivos constituintes capazes de produzir efeitos significativos na redução da desigualdade social via direitos sociais foram gradativamente desmontados. É claro que, com a simples proclamação dos direitos e objetivos da nação não se extinguem os conflitos e divergências, próprios da dinâmica social capitalista e historicamente reproduzidos. Trata-se de um processo histórico que se constrói em cada uma das políticas sociais almeçadas (como educação, saúde e assistência social), nas quais desdobra-se a contradição imanente ao capitalismo, por um lado, o interesse dos trabalhadores e por outro, o dos donos do capital. É justamente nessa contradição, na disputa pela riqueza socialmente produzida, que se revela uma das arenas de conflito entre as classes: a previdência social.

Para não correr o risco de compreender a correlação de forças da dinâmica social de forma estável e imutável, é preciso analisar a questão da previdência sob a ótica do método *dialético histórico*. Michael Löwi, estudioso do legado de Marx, mostra com clareza a necessidade desta perspectiva:

Aplicando o método dialético, todos os fenômenos econômicos ou sociais, todas as chamadas leis da economia e da sociedade, são produto da ação humana e, portanto, podem ser transformadas por essa ação. Não são leis eternas absolutas ou naturais. São leis que resultam da ação e da interação, da produção e da reprodução da sociedade pelos indivíduos e, portanto, podem ser transformadas pelos próprios indivíduos (Löwi, 1995, p. 15).

Nesse sentido, faz-se necessário, contemplar a política econômica como *totalidade* em análise da questão da previdência social no Brasil. Ao compor o quadro político econômico pós-constituente, constata-se que as demandas construídas pelos movimentos sociais e sindicais nas década anteriores, no intento de refrear a especulação do *trabalho como mercadoria*, confrontam-se com o que será chamado de *ofensiva neoliberal*, a nível mundial. Assim,

o alargamento dos direitos sociais aconteceu na contramão das tendências mundiais e sob as pressões internas e externas neoliberais. Essa defasagem histórica vai ser determinante para a chance de efetivação dos direitos recém-conquistados (Borges, 2016, p. 716).

Angela Borges, ao analisar a experiência democrática brasileira, sob a ótica daqueles que vivem do trabalho, vislumbra três períodos marcantes: a *primeira ofensiva neoliberal* (1990-2002), regida pela desregulação do trabalho num contexto de globalização da economia brasileira; o período do *interregno “desenvolvimentista”* (2003-2014), quando se mesclaram as metas do modelo neoliberal com políticas desenvolvimentistas de trabalho e renda, asseguradas pela participação ativa do Estado; e o período atual, a *segunda ofensiva neoliberal* (2015-?), caracterizada pelo ataque contínuo à legislação trabalhista, opugnação dos sindicatos, destruição da previdência pública e privatização dos serviços públicos essenciais (Borges, 2016, p. 714-733). Este último momento é também mediado por uma crise financeira em escala planetária, com diferentes desdobramentos temporais e espaciais.

3 Ideologia e crise

A crise financeira global de 2008, marcada pelo não pagamento dos devedores aos fundos de investimento, foi à época também sentida no Brasil, apresentando retração na taxa do PIB de 0,3% (IBGE, 2011), sendo a primeira queda em 17 anos. O país volta a crescer nos anos seguintes até que, a partir de 2014, o ciclo de retração do capital é sentido abruptamente, somando-se à queda brusca dos preços das *commodities*. O setor capitalista tem, a partir de então, uma diminuição na taxa de

lucro e, para compensar, passa a buscar em outras formas a subtração de capital de quem sempre se extraiu: aqueles que vivem do trabalho. Para efetivar tais propostas a tempo, foi imperativo eliminar um agente político relevante de possível impedimento: o governo *petista* de Dilma Rousseff. Através de uma aliança envolvendo setores do capital nacional e internacional, grande mídia, congressistas e Poder Judiciário, efetivou-se o golpe parlamentar. Com a instauração efetiva do governo de Michel Temer, em agosto de 2016, configura-se um cenário ideal para avançar todo tipo de proposta que amplie a exploração do trabalho. Neste contexto, volta à tona, e com toda força, a proposta de “reforma” da previdência social.

Este artigo não intenta debater exaustivamente as minúcias do orçamento previdenciário em termos estritamente numéricos. Muitos autores já se preocuparam em demonstrar que *a previdência social não possui déficit* (Correia, 2016; Wolf; Buffon, 2017; Harada, 2017; Martins, 2017) e tantos outros o contrário. O que se vislumbra, no entanto, é que ao menos até 2015 a seguridade social, e com ela a previdência, *não apresentou déficit* (Fagnani, 2015); pelo contrário, naquele ano obteve superávit de R\$ 10 bilhões. Conforme linha de raciocínio do afamado estudo publicado pela Associação Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil (ANFIP, 2016), não é possível conceber o orçamento previdenciário apartado das históricas manobras protagonizadas pela classe dominante. O estudo em tela, sob um viés político-legal, aponta as inconsistências metodológicas para fins de cálculo, bem como desvinculação dos recursos primordialmente previstos na carta constitucional. Tratam-se de *artifícios* praticados ao longo de anos para que, finalmente, no momento de maior fragilidade econômica do país, proponha-se a tão cobiçada “reforma” da previdência. Não se deve, portanto, restringir o debate à questão “*a previdência social possui déficit?*”, mas procurar ampliar o foco de análise para compreender *quais os mecanismos que, sucessivamente foram reduzindo a contradição fundamental entre capital e trabalho ao debate exclusivo no âmbito da reforma previdenciária.*

Será no prospecto da concepção marxista de *ideologia* que buscar-se-á, primeiramente, explicar esse fenômeno.

Para Marx, a ideologia não é uma idealização da realidade, não se trata de doutrinas e visões de mundo, de como as coisas deveriam ser. Para o filósofo alemão, ideologia é a forma através da qual a classe dominante naturaliza as contradições inerentes à sua dominação, como necessárias e imutáveis, de modo que a classe dominada perceba tais ideias como se lhe pertencessem, ou seja, como se fossem próprias a toda sociedade. A ideologia configura-se na *aparência de que os interesses da classe dominante são os interesses de toda sociedade*, porquanto não o são. Aliás, a própria ideologia é produto da história dos homens, e se revela como expressão da contradição entre classes. Assim, “quase toda ideologia se reduz a uma concepção distorcida dessa história ou a uma abstração total dela. A ideologia, ela mesma, é apenas um dos aspectos dessa história” (Marx; Engels, 2007, p. 87).

Entende-se que a força da ideologia é tal que, ao não serem questionadas as contradições do sistema capitalista, perpetua-se a sua reprodução, enquanto apresenta “novas velhas” soluções para os antagonismos por ele mesmo criados. Nesse âmbito, encontramos no discurso pós-moderno apregoações como o “fim da ideologia”, equiparação dos espectros políticos (“direita e esquerda: tudo farinha do mesmo saco”), em um processo de enfraquecimento dos discursos ideológicos e das teorias totalizantes.

Na verdade, porém, a ideologia não é ilusão nem superstição religiosa de indivíduos mal-orientados, mas uma forma específica de consciência social materialmente ancorada e sustentada. Como tal, é insuperável na sociedade de classes. Sua persistência obstinada se deve ao fato de ela se reconstruir objetivamente (e reconstituir-se constantemente) como consciência prática inevitável da sociedade de classes, relacionada com a articulação de um conjunto de valores e estratégias rivais que visam ao controle do metabolismo social em todos os seus principais aspectos (Mészáros, 1996, p. 21-22).

No que tange a seguridade social brasileira, conjecturam-se duas tendências contraditórias: a *lógica do seguro* e a *lógica social*. A primeira, a lógica do seguro, é estritamente conectada ao legado contributivo do trabalhador, ou seja, garante-se acesso à renda àqueles que de alguma forma participaram do mercado formal de trabalho. A segunda, a lógica social, possui um caráter universalizante e não contributivo, pautada na garantia dos direitos sociais. Acontece que, ao combinar essas duas lógicas, com a predominância da lógica do seguro no caso previdenciário, somando-se a ausência de políticas públicas de trabalho e renda e a baixa inserção do brasileiro ao mercado formal de trabalho, produz-se uma perversa alquimia, restringindo, cada vez mais, o acesso tanto à política de assistência quanto à previdenciária. Gera-se um círculo vicioso de mútua exclusão entre trabalho e direitos sociais.

A seguridade social pode garantir mais, ou menos, acesso a direitos, quanto mais se desvencilhar da lógica do seguro e quanto mais assumir a lógica social. De todo modo, ambas são profundamente dependentes da organização social do trabalho. Nos países em que as duas lógicas convivem no âmbito da seguridade social, elas estabelecem entre si uma relação (...) de atração e rejeição. É a ausência de uma dessas lógicas que leva à necessidade e à instauração da outra lógica. (...) a primazia da lógica do seguro, sobretudo nos países que *não instituíram uma situação de pleno emprego*, ou de quase pleno emprego, limita a lógica social e restringe a universalização da seguridade social, instituindo, muitas vezes, uma incompatibilidade entre trabalho e direitos sociais (Boschetti, 2009, p. 365-366).

Estas duas potências são visíveis ao longo dos diferentes governos federais, ora predominando a lógica social, ora a do seguro. Aponta-se que esta última, no caso da previdência social, mantém-se dominante, demonstrando sua força, inclusive, no período dos governos do Partido dos Trabalhadores (PT), aos quais, geralmente, atribui-se maior ênfase às políticas sociais.

Sabe-se que a receita da seguridade social brasileira, conforme previsão do artigo 195 da Constituição, complementada pela sua regulamentação no Decreto n. 3.048/1999¹⁰, é composta pelas contribuições sobre: as empresas; os trabalhadores; os empregadores domésticos; as associações desportivas; a produção rural; a receita, faturamento e lucro das empresas; os concursos de prognósticos; e os importadores de bens e serviços do exterior. Em tese, deve o Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS) ser o responsável por tal orçamento, devendo ser gerido com base nessas contribuições sociais, além de recursos provenientes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. No entanto, é justamente o contrário que acontece. Na aprovação da Lei n. 11.457/2007, ao criar-se a “Super Receita do Brasil”, unificando a receita federal à previdenciária e ferindo a autonomia da seguridade social, aponta-se a voracidade da União em absorver os recursos destinados primordialmente à seguridade social.

(10) Aprova o Regulamento da Previdência Social e dá outras providências.

Dessa forma, reforça-se a crítica apresentada quanto à destinação diversa das contribuições de Seguridade Social. Visto que, após ingressarem no Tesouro Nacional não recebem o adequado direcionamento aos caixas da Seguridade Social, sustentando a ideia do déficit previdenciário propagada pelo Governo Federal (Wolf; Buffon, 2017, p. 134).

A seguridade social, que vinha apresentando superávits ao longo dos anos 1990 e 2000 não reteve caixa, pois, a partir de 1994, a DRU (desvinculação das receitas da união)¹¹ possibilitou ao governo sorver até 20% de sua receita para outras áreas. A predominância da lógica do seguro vai ganhando espaço no rumo da política de seguridade social brasileira. No ano de 2015, a DRU possibilitou ao governo extrair R\$ 63,8 bilhões dos recursos destinados à seguridade social (ANFIP, 2016, p. 137). A crise financeira e o aumento das taxas de desemprego, a partir de 2015, esbarram-se com a queda da receita da previdência social, bem como com o aumento das despesas. O ambiente torna-se extremamente propício para pactuar a “reforma” da previdência, afinal, será possível argumentar que *a previdência social possui déficit*.

Paralelamente, os países da Europa solapados pela crise desde 2008 não viam outra saída senão impor os custos à sociedade. Invoca-se o discurso do *sacrifício* em prol do interesse coletivo, e, mais uma vez, o chamado estado do bem-estar social é posto em xeque. Institui-se o que alguns autores denominam de *paradigma da austeridade* como “um modelo político-liberal consequencialista e utilitarista (...) em que as distribuições injustas de sacrifícios são aceitáveis, se assim se aumentar o bem-estar total ou médio” (Ferreira, 2012, p. 123). Destarte, serão os prejuízos da crise distribuídos de forma equânime? Em pesquisa realizada pela Comissão Europeia, no que tange ao Estado português durante a crise, os 20% mais pobres perderam entre 4,5% e 6% de seus rendimentos, enquanto os 20% mais ricos, apenas 3% (Callan et al., 2011).

Se a distribuição injusta dos prejuízos aos cidadãos de menor rendimento é prática em Portugal, o leitor não precisa fazer esforço para prever o cenário brasileiro. A recém aprovada “EC do teto de gastos públicos” limita em 20 anos os investimentos públicos federais, tendo maior repercussão, é claro, entre os menos abastados, usuários regulares dos sistemas de saúde e educação. Segundo o Relatório do Desenvolvimento Humano publicado em 2016 pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), o Brasil é um dos países mais desiguais no mundo, possuindo o 10º maior índice de desigualdade entre os 148 países analisados (ONU, 2016). Ao tomar como escopo uma nação historicamente reprodutora das desigualdades, mesmo com as melhorias econômicas e sociais apresentadas no período democrático recente, no momento da chamada “crise” econômica, deparamo-nos com velhas narrativas ancoradas no discurso do medo, do sacrifício em prol do bem coletivo, tornando cada vez mais legítima a aludida sociedade da austeridade. O resultado dessa equação não está sendo, e não demonstra ser, a solidarização dos prejuízos; pelo contrário, o cenário denota para o aumento da desigualdade cumulado com a pauperização e a generalização da miséria.

no quadro de uma sociedade marcada por profundas desigualdades sociais, a crueza do utilitarismo que fundamenta a violação de valores e direitos e a necessidade de manutenção da “passagem dos sacrifícios” individuais para o coletivo carece de uma racionalização aceitável.

(11) Criada primeiramente sob o nome de “Fundo Social de Emergência” (FSE) através da emenda constitucional de revisão n. 1, de 1º de março de 1994, permitiu a desvinculação de até 20% das receitas da seguridade social para outras áreas. De emergencial a usual, foi renovada várias vezes, em 1996, 1997, 2003, 2007 e 2011, recebendo posteriormente a denominação “Desvinculação de Receitas da União” (DRU). Recentemente, com a aprovação da emenda constitucional n. 93, de 8 de setembro de 2016, foi ampliada para 30%.

Ela surge como recurso à noção de sacrifício, enquanto elemento de um contexto onde ocorreu uma “construção do consenso” que conclui pela exclusividade da resposta racional e lógica a austeridade utilitarista. É neste quadro sacrificial de partida que os seus defensores retomam o tema da equidade, invocando uma “ética social” com justa repartição de sacrifícios, deixando de lado a óbvia constatação de que a distribuição desigual dos sacrifícios, numa sociedade económica e socialmente muito desigual, é vantajosa, não para o maior número de indivíduos, mas para os mais favorecidos (Ferreira, 2011, p. 123).

Para fazer valer a tão impopular “reforma” da previdência, será necessária a realização de esforços conjuntos entre elite económica e grande mídia. Focando-se na manutenção da exploração do trabalho pelo capital, torna-se precioso corroborar a ideologia burguesa, através de diversos mecanismos, dentre os quais se destaca a *propaganda ideológica*. Procurando aprofundar a análise do contexto no qual emerge a “reforma” previdenciária do governo Temer, revela-se a linguagem utilizada nos vídeos publicados pela SECOM como dotada de *signos ideológicos* da classe social dominante, como se verá adiante.

4 A campanha “reforma da previdência”

A partir da apresentação da PEC 287/2016 à Câmara dos Deputados, em dezembro de 2016, a SECOM iniciou a produção das ações publicitárias da campanha denominada “Reforma da Previdência”, com amplo espectro de abrangência midiática, motivada a atingir a programação de redes de televisão, rádio, internet e outras plataformas. Segundo dados fornecidos em julho de 2017 pelo sistema de acesso à informação do governo federal, o custo da campanha teria sido, até aquele momento, de mais de R\$ 116 milhões, quantia correspondente apenas a gastos com divulgação¹².

A campanha foi idealizada em três fases distintas¹³ com diferentes linhas editoriais. Apesar do teor das produções não referirem diretamente a fase da campanha com a qual guardam relação, essa vinculação pôde ser verificada nos veículos de divulgação da SECOM, em seu site institucional, ligado ao portal do governo federal, e no canal do *YouTube* onde são catalogados todos os 22 filmes da série (descritos no anexo).

Como será observado, as propagandas se caracterizam como espaços de articulação de viés ideológico, em que são apresentadas visões seletivas e unilaterais da seguridade social, valendo-se, para tanto, de construções argumentativas definidas por Umberto Eco no conceito de *dispositio ideológica*, em que, visando-se a fins manipulatórios, é intencionalmente ocultada a contraditoriedade do espaço semântico.

Definimos como DISPOSITIO ideológica uma argumentação que, enquanto escolhe explicitamente uma das possíveis seleções circunstanciais do semema como premissa, não torna explícito o fato de existirem outras premissas contraditórias ou premissas aparentemente complementares que levam a uma conclusão contraditória, ocultando assim a contraditoriedade do espaço semântico (Eco, 2000, p. 248).

(12) O total de R\$ 116.367.563,56, segundo os dados obtidos para esta pesquisa, foi utilizado para publicidade em internet, jornais, revistas, redes de televisão e de rádio, além de mídias “alternativa” e “exterior”.

(13) Conforme divulgado na página da SECOM na internet (endereço: <http://secom.gov.br>). A coleta de dados foi realizada entre os dias 28 de agosto e 3 de setembro de 2017.

Isso porque a principal retórica revelada nas propagandas funda-se na eloquente invisibilização da literalidade do texto constitucional, que estabelece outras fontes de custeio da seguridade social que não exclusivamente a contribuição de empregados e empregadores ao INSS. Nessa perspectiva, convalidam-se os estudos de Mikhail Bakhtin (2014, p. 48) a propósito da *ideologia*, segundo o qual a “classe dominante tende a conferir ao signo ideológico um caráter intangível e acima das diferenças de classe, a fim de abafar ou de ocultar a luta dos índices sociais de valor que aí se trava, a fim de tornar o signo monovalente”.

A campanha tem como justificativa o suposto “esclarecimento” da população em relação a aspectos considerados nevrálgicos na PEC 287/2016, fazendo-o por instrumentos retóricos que limitam a apresentação ao público de um debate honesto e plural. Forjadas, as cenas representadas no material publicitário partem da premissa de que a população brasileira é favorável à “reforma” da previdência social, assumindo-a para si em razão de um grande pacto em nome de sua sobrevivência orçamentária.

No quadro anexo a este trabalho são transcritas as falas que compõem os 22 filmes da série, veiculados amplamente na mídia brasileira. Invariavelmente, o eixo do discurso presente nas mensagens direciona-se a transmitir a ideia, muito distante de qualquer consenso, de que as contas da seguridade social se encontram em situação deficitária, beirando a possibilidade de a previdência “quebrar” se “permanecer” em tal ritmo.

O espaço de fala do conjunto de filmes é composto, diretamente, por 17 pessoas, 3 delas não identificadas, atuando apenas como apresentadoras da campanha. As outras 14 pessoas, 6 mulheres e 11 homens, representam diferentes faixas etárias ou grupos, inclusive profissionais: motoboy, representante comercial, recepcionista, auxiliar administrativo, bibliotecária, mecânicos, estudantes, taxista, trabalhadores rurais e paratleta. Dessas pessoas, 5 são identificadas como aposentadas. Curiosamente, todas as pessoas apresentaram semelhante padrão de vestimenta, bem como em relação ao ambiente cenográfico, com tonalidades neutras e mais próximas das cores azul, branca e cinza. A título de exemplo, nota-se que nenhum personagem vestiu roupas de “cores quentes”.

Além dos filmes, foram produzidos pela SECOM áudios (*spots*) nas duas primeiras fases da campanha, transmitidos via rádio, e outros materiais gráficos, como cartazes, *banners* e uma cartilha, com visibilidade e circulação em diferentes plataformas. Para os fins da presente publicação, serão analisados apenas os 22 filmes da série, de modo que seja possível demonstrar a construção eminentemente ideológica dos discursos ali difundidos, em conflito direto com o artigo 37, parágrafo 1º, da Constituição Federal, que impõe “caráter educativo, informativo ou de orientação social” para as campanhas governamentais.

No levantamento realizado são descritos os 22 filmes¹⁴ veiculados nas fases 1 (filmes 1 a 8), 2 (filmes 9 a 21) e 3 (filme 22), com duração total, se tidos em conjunto, de 11 minutos e 37 segundos. Para as produções, observam-se 4 propostas conceituais: 1ª) perguntas são levantadas, na rua, por pessoas de diferentes grupos, profissões e faixas etárias, e são respondidas por uma apresentadora, em um estúdio; 2ª) um locutor anuncia informações enquanto é apresentado um filme criado a partir de sobreposições de cenas, palavras e símbolos; 3ª) pessoas, representando diferentes grupos, profissões e faixas etárias, tornam-se protagonistas e têm a fala, com exclusividade, formulada a partir

(14) Ver quadro anexo para identificar os filmes aqui relacionados.

de cenários que remontam a seus ambientes cotidianos, profissionais ou domésticos; e 4ª) um ator dirige ao público, de maneira determinada e incisiva, informações sobre o suposto déficit da previdência social.

Na fase 1, observa-se para os filmes a utilização da 1ª, 2ª e 4ª propostas; na fase 2, a 1ª, 2ª e 3ª propostas; e na fase 3, apenas a 4ª proposta. Assim, nota-se uma nítida mudança conceitual na evolução das etapas da campanha, o que, no caso da primeira para a segunda fase possivelmente se deveu ao estudo de campo patrocinado pela SECOM, em que grupos focais foram organizados para atividade de percepção da campanha (Instituto Análise, 2017).

Os filmes 2 a 5 (fase 1) e 9 a 13 (fase 2) são organizados no formato de perguntas e respostas, modelo modificado na sequência pela 3ª proposta.

Os filmes 14 e 15 (fase 2) são o aperfeiçoamento dos filmes 6 a 8 (fase 1). Tratam-se de produções sofisticadas, com sobreposições de fragmentos de imagens e cenas, em que são apresentadas diversas pessoas, em diversas performances relacionadas a profissões e ao cotidiano. É utilizado um paralelismo entre os seguintes fatos tecnológicos ou políticos e a “inevitabilidade da reforma”: 1) advento e êxito da vacinação; 2) cinto de segurança obrigatório e vidas salvas; 3) privatização da telefonia e abrangência da telefonia móvel; 4) o êxito do Plano Real; e 5) as redes sociais e a aproximação entre as pessoas.

Ademais, registra-se que em um *frame* dos filmes 14 e 15 (fase 2) é explicitamente referenciado o livro “Privatize já: pare de acreditar em intrigas eleitorais e entenda como a privatização fará do Brasil um país melhor”, de autoria de Rodrigo Constantino, presidente do Instituto Liberal e fundador do Instituto Millenium, entidades representativas da chamada direita brasileira.

Figura 1
Referência ao livro “Privatize já” em filmes da campanha



Fonte: SECOM, conforme indicado no anexo para os filmes 14 e 15.

Nos filmes 16 a 21 (fase 2), as 4 pessoas que têm a exclusividade do espaço de fala (taxista aposentado, trabalhadores rurais e paratleta), falam de seus locais cotidianos, indicando serem porta-vozes do consenso dos grupos que ali representam, quanto à aceitação da “reforma”. Muito seletivamente, suas ideias são afirmadas sem a fundamentação necessária, apelando-se ao senso comum, transmitidas de forma acrítica, envoltas em um espírito de conformação.

Chama atenção a fala do taxista aposentado (filme 16), afirmando, enfático e determinado, ser “a favor da reforma da previdência, sim”, pois, em razão do déficit, sua aposentadoria “não está garantida”. Ou, ainda, da trabalhadora rural, que, entusiasmada, anuncia que a idade mínima para a aposentadoria das mulheres do campo venha a ser aumentada. Surpreende, ademais, a mensagem do filme 21, fechando a fase 2, cujo teor pode ser definido como flagrantemente manipulatório, em que o paratleta Fernando Fernandes recomenda ao público a denúncia de publicações questionadoras da PEC 287/2016:

Fala, galera? É muito importante vocês saberem que a reforma da previdência não vai mexer com nenhum benefício das pessoas com deficiência. Quem alimenta rumores e boatos sobre o fim desse direito só quer criar tumulto e incerteza. Sacou? Se você se deparar com esse tipo de mentira nas redes sociais, não compartilhe; denuncie a publicação. Compartilhe só a verdade, como esse vídeo aqui. Valeu!

Já a fase 3 possui apenas um filme, em que um homem não identificado diz ter um assunto “sério” a “falar” com o público, conclamando o país a “salvar a previdência” por meio da “reforma”, sendo que essa medida “não pode esperar”, e que “o Brasil não pode parar”. Esse último filme é um dos mais enfáticos da série.

Analisando as produções, pode-se dizer que foram utilizados 4 padrões em sua idealização, assim denominados pelos autores do presente trabalho: 1) **tensão-sanção** (14 filmes): os enunciados apresentam 3 elementos básicos: uma *tensão* dita “fática” (déficit previdenciário), uma *sanção* para o caso de permanência da tensão (“quebra” da previdência) e uma *solução* para evitar a sanção (reforma da previdência); 2) **interlocução** (10 filmes): os enunciados apresentam a simulação de interação com o público, por meio de perguntas e respostas; 3) **euforia** (5 filmes): de maneira eufórica, com positividade, os enunciados expõem avanços pretendidos com as medidas; e 4) **prescrição** (1 filme): o enunciado prescreve alguma ação ao público.

Considerações finais

Segundo Nelson Jahr Garcia, a SECOM é uma assessoria de imprensa estatal presente sob outros arranjos em diferentes momentos da história brasileira, tendo sido estruturada nos moldes atuais, inclusive com este nome, pelo governo de João Figueiredo (Garcia, 1983, p. 14-15). Responsável, há décadas, pela criação e divulgação das propagandas oficiais do governo federal, o órgão sempre atuou como um meio de legitimação dos regimes políticos ao enaltecer chefes de governo, difundindo feitos estatais de forma gloriosa. No caso da campanha “Reforma da Previdência” não foi diferente: o proponente da “reforma”, o próprio Estado, apresentou-se diante do Congresso enquanto “salvador das contas públicas”.

Este artigo registrou e analisou as produções audiovisuais da campanha do governo federal e observou formas manipulatórias em sua estrutura discursiva, formada para constituir o consenso social acerca da necessidade de aprovação da PEC 287/2016, que esteve pautada no Congresso no

ano de 2017, vindo a se enfraquecer graças à resistência social. Verificou-se que os conteúdos enfatizaram reiteradamente a profusão de uma *tensão* predominante, ora compreendida como enunciado ideológico: *a existência de um déficit nas contas da seguridade social*.

Contudo, é necessário observar que o cerne da questão, isto é, a existência real de um “déficit”, sequer foi colocado em debate pelo governo, ocultando o fato de não haver um consenso técnico a respeito, análise desenvolvida na primeira parte do artigo.

Retomando às origens da seguridade social no Brasil e o caminho até hoje percorrido, nota-se que o trivial questionamento “a previdência tem déficit?”, formulado e respondido pelo próprio governo federal, oculta intencionalmente a contradição das forças sociais. Tal contradição, que é inerente ao sistema capitalista, formula-se ideologicamente como um simples problema orçamentário (*tensão*) a ser rápida, ainda que tardiamente, resolvido por uma “reforma” constitucional (*solução*). A ênfase a essa problemática não conduz ao entendimento da complexidade social, a partir do que a indagação que realmente interessa é, ou deveria ser, a seguinte: *dadas as abundantes fontes de recursos da seguridade social garantidas pela Constituição Federal, como foi concebido o consenso de que a previdência tornou-se deficitária nos últimos anos, chegando ao ponto de apresentar um “rombo orçamentário”?*

A campanha publicitária analisada neste artigo foi permeada por diversos signos ideológicos, cujo propósito é dissimular as contradições sociais e impedir a abertura à reflexão e ao debate sobre a aludida “reforma”. Inserindo nas propagandas a representação de pessoas as quais, supostamente reais, são as diretas destinatárias das medidas propostas, o governo neutralizou a posição popular, ali figurativizada, trazendo-a fraudulentamente a um debate para o qual só é elencada uma única resposta, inalterável, unívoca, oficial.

É nítido que as produções não contemplam qualquer esclarecimento técnico ou jurídico em relação à matéria que abordam, e, ainda que assim procedessem, em tentativa de posteriormente adequar-se ao artigo 37, parágrafo 1º, da Constituição Federal, que impõe “caráter educativo, informativo ou de orientação social” para campanhas governamentais, não haveria a possibilidade de exaurir o debate sobre o orçamento da seguridade social em espaços temporalmente tão limitados, como comerciais televisivos. Disso decorre a inexorabilidade de a campanha publicitária milionária corresponder apenas a um meio de convencimento, e não educação, informação ou orientação social, conforme os limites dados constitucionalmente ao Estado.

Por fim, indica-se a total ausência da participação social na construção da “reforma” previdenciária, desde sua elaboração até as instâncias mais avançadas de tramitação. O discurso da necessidade da “reforma”, ainda que esta não tenha sido aprovada até a data de elaboração deste artigo, é retomado com frequência pela mídia, sobretudo por economistas por ela apresentados. Os autores deste trabalho não se propuseram a questionar a veracidade do déficit, mas de denunciar o desmantelamento de um sistema de seguridade sustentavelmente previsto. Vislumbra-se que um dos primeiros desafios para o poder executivo federal vencedor das eleições de 2018 será o de tratar essa questão com o devido debate popular que merece, envolvendo diversos setores da sociedade, inclusive aqueles diretamente afetados: os trabalhadores. Incluí-los à participação popular na tomada de decisões é uma dificuldade no Brasil, pois suas agendas de governo parecem estar sempre surgindo de forma emergencial para solucionar problemas “a toque de caixa”. É justamente nestes momentos

que um “Estado de exceção” se impõe: em decisões que envolvem de modo contundente significativa parcela populacional, tal qual a “reforma” da previdência.

Referências bibliográficas

- ANFIP. *Análise da Seguridade Social 2015*. 16. ed. Brasília: Fundação ANFIP, 2016.
- BAKHTIN, Mikhail (Volochínov). *Marxismo e filosofia da linguagem*. Trad. Michel Lahud & Yara Frateschi Vieira. 16. ed. São Paulo: Hucitec Editora, 2014.
- BERGAMO, Mônica. Governo Temer quase esgota verba de publicidade já no primeiro semestre. *Folha de S.Paulo*, São Paulo, p. C2, 25 jul. 2017.
- BORGES, Angela. Os novos horizontes de exploração do trabalho, de precariedade e de desproteção. *Cadernos do CEAS*, Salvador, n. 239, p. 713-741, set./dez. 2016.
- BOSCHETTI, Ivanete. Seguridade social no Brasil: conquistas e limites à sua efetivação. In: CFESS; ABEPSS (Org.). *Serviço social: direitos sociais e competências profissionais*. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.
- CALLAN, Tim; LEVENTI, Chrysa; LEVY, Horacio; MATSAGANIS, Manos; PAULUS, Alari; SUTHERLAND, Holly. *The distributional effects of austerity measures: a comparison of six EU countries*. Bruxelas: European Commission, 2011.
- CHOMSKY, Noam. *Mídia: propaganda política e manipulação*. Trad. Fernando Santos. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2013.
- CORREIA, Erica B. A Previdência Social não é deficitária. *Revista Síntese Trabalhista e Previdenciária*, São Paulo, n. 327, p. 28-34, set. 2016.
- ECO, Umberto. *Tratado geral de semiótica*. Trad. Antônio de Pádua Danesi & Gilson Cesar Cardoso de Souza. 3. ed. São Paulo: Perspectiva, 2000.
- FAGNANI, Eduardo. A Previdência social não tem déficit. *Revista Política Social e Desenvolvimento*, v. 3, n. 28, p. 14-21, dez. 2015.
- FERREIRA, António Casimiro. A sociedade de austeridade: poder, medo e direito do trabalho de exceção. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, Coimbra, n. 95, p. 119-136, dez. 2011.
- FERREIRA, António Casimiro. *Sociedade da austeridade e direito do trabalho de exceção*. Porto: Vida Económica, 2012.
- GARCIA, Nelson Jahr. *O que é propaganda ideológica*. 2. ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1983.
- HARADA, Kiyoshi. Reforma previdenciária. *Revista Síntese Trabalhista e Previdenciária*, São Paulo, n. 332, p. 79-82, fev. 2017.
- INSTITUTO ANÁLISE. *Pesquisa qualitativa – Avaliação da campanha Reforma da Previdência (01/2017)*. Relatório final. Brasília: SECOM, 2017. Disponível em: <http://secom.gov.br/atuacao/pesquisa/lista-de-pesquisas-quantitativas-e-qualitativas-de-contratos-atuais/relatorio-final-pesquisa-qualitativa-campanha-reforma-da-previdencia-jan-17.pdf/view>. Acesso em: 6 ago. 2017.

IBGE. *Contas regionais do Brasil – 2005-2009*. Rio de Janeiro: IBGE, 2011. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/pt/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=254776>. Acesso em: 4 ago. 2017.

LÖWI, Michael. *Ideologias e ciência social: elementos para uma análise marxista*. 10. ed. São Paulo: Cortez, 1995.

MARTINEZ, Wladimir Novaes. Vedação do regresso em face da PEC 287/2016. *Revista Síntese Trabalhista e Previdenciária*, São Paulo, n. 336, p. 50-61, jun. 2017.

MARTINS, Danilo Ribeiro Miranda. O enquadramento da Previdência Complementar na ordem econômica e social. *Revista Síntese Trabalhista e Previdenciária*, São Paulo, n. 336, p. 214-230, jun. 2017.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *A ideologia alemã: crítica da mais recente filosofia alemã em seus representantes Feuerbach, B. Bauer e Stirner, e do socialismo alemão em seus diferentes profetas*. Trad. Rubens Enderle, Nélio Schneider & Luciano Cavini Martorano. São Paulo: Boitempo, 2007.

MÉSZÁROS, István. *O poder da Ideologia*. Tradução Magda Lopes. São Paulo: Ensaio, 1996.

ONU. *Relatório do Desenvolvimento Humano 2015: o trabalho como motor do desenvolvimento humano*. Nova Iorque: PNUD, 2016.

SIMÕES, Carlos. *Curso de direito do serviço social*. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

WOLF, Guilherme Eidelwein; BUFFON, Marciano. Custeio da Seguridade Social no Brasil: a Previdência Social é deficitária ou superavitária? *Revista de Direito do Trabalho*, São Paulo, v. 179, ano 43, p. 123-146, jul. 2017.

Anexo

Relação das 22 propagandas audiovisuais da campanha e transcrição dos discursos veiculados

#	Fase	Filme	Pessoa	Transcrição
1	1	Lançamento	Apresentadora, mulher, adulta, branca, não identificada	É muito bom saber que temos uma previdência que nos ampara com o salário-maternidade, pensão, aposentadoria... Mas é muito triste saber que tudo isso pode acabar se não fizermos a reforma da previdência. A cada ano que passa, o rombo da Previdência aumenta. Em 2015, foi de mais de 85 bilhões de reais. Em 2016, mais de 140 bilhões. Isso porque o número de aposentados cresce muito mais rapidamente do que o número dos que contribuem. A Previdência precisa mudar, porque do jeito que está a conta não fecha. Se, por um lado, é bom que estejamos vivendo mais anos, por outro, a previdência não tem dinheiro para pagar aposentadorias e benefícios por tantos anos. Tem gente que vive mais tempo recebendo aposentadoria do que trabalhando. Isso desequilibra a balança da previdência. E se continuar assim, em poucos anos ela vai quebrar. E isso não pode acontecer. A previdência é um direito dos brasileiros.
2	1	Deficit da previdência	Jamilson Reis, 30 anos, motoboy, homem, adulto, negro	O que é o déficit da previdência?
			Apresentadora, mulher, adulta, branca, não identificada	É simples de entender. Veja: o déficit é a diferença entre o que a previdência recebe e o que ela gasta com as aposentadorias e benefícios. Hoje, ela gasta muito mais do que entra no caixa, e o buraco tem ficado cada vez maior. Em 2015, foi de mais de 85 bilhões de reais. Em 2016, mais de 140 bilhões.
3	1	Impostos	Sosteles dos Santos, 41 anos, representante comercial, homem, adulto, negro	É verdade que, se não reformar a previdência, o único jeito vai ser aumentar os impostos?
			Apresentadora, mulher, adulta, branca, não identificada	É verdade! Se a reforma da previdência não for feita para resolver esse rombo que cresce a cada ano, não vai ter dinheiro para pagar as aposentadorias e benefícios. Não tem outro jeito. Ou reforma a previdência, ou ela quebra.
4	1	Como funciona a previdência	Carleane Araújo, 23 anos, recepcionista, mulher, jovem, negra	Quando eu pago a previdência todo o mês, eu tô pagando a minha aposentadoria?
			Apresentadora, mulher, adulta, branca, não identificada	Não. A previdência não é uma conta individual. É uma rede de proteção aos trabalhadores na qual quem está trabalhando paga a aposentadoria de quem já se aposentou, bem como outros benefícios, como o salário-maternidade e o salário-família, por exemplo.

#	Fase	Filme	Pessoa	Transcrição
5	1	Aposentados	Maria das Graças Dias, 67 anos, aposentada, mulher, idosa, negra	Como ficam os aposentados, como eu, com a reforma da previdência?
			Apresentadora, mulher, adulta, branca, não identificada	Veja: para quem já se aposentou, como você, ou já cumpriu os requisitos para se aposentar, a reforma da previdência não muda nada. A reforma é necessária, isso sim, para garantir que você continue a receber, no futuro, a sua aposentadoria, bem como os benefícios.
6	1	Crescimento do país	Locutor, homem, não identificado	A reforma da previdência é decisiva para o país crescer, para conquistar a confiança de todos, para girar a economia, para ter mais empregos.
7	1	A conta não fecha	Locutor, homem, não identificado	O número de pessoas que se aposentam cresce mais rapidamente do que o número das que contribuem. Essa conta não fecha. Se não reformar, a previdência vai quebrar.
8	1	Benefícios	Locutor, homem, não identificado	É bom saber que a gente pode contar com a previdência para ter salário-maternidade, auxílio-doença, pensão, aposentadoria. Mas tudo isso pode acabar se não reformar.
9	2	O que é Previdência	André, 20 anos, auxiliar administrativo, homem, jovem, branco	Quer dizer, então, que eu pago a previdência todo o mês, só que não é pra mim que eu tô pagando?
			Apresentadora, mulher, adulta, branca, não identificada	André, a previdência social é baseada num pacto de gerações, num acordo de gerações. Ou seja, você paga hoje a aposentadoria da geração que já se aposentou. Assim como a geração que virá vai fazer com a sua geração. A previdência não é uma poupança individual; é um seguro social de proteção coletiva que acompanha os trabalhadores e suas famílias durante toda a vida. São muitos benefícios importantes, como o salário-maternidade, salário-família, auxílio-acidente, auxílio-doença, pensão... A reforma da previdência é necessária para que tudo isso continue existindo para você, seus filhos e seus netos. Eu vou voltar aqui mais vezes para tirar outras dúvidas e ajudar a entender por que é tão necessário reformar a previdência. Até mais.
10	2	Aposentados	Maria Aparecida, 59 anos, aposentada bibliotecária, mulher, adulta, branca	Eu sou bibliotecária e já estou aposentada. A previdência vai mudar alguma coisa?
			Apresentadora, mulher, adulta, branca, não identificada	Não. Para quem já se aposentou ou já completou os requisitos para se aposentar, a reforma da previdência não muda nada.
11	2	Políticos	Osmário, 41 anos, mecânico, homem, adulto, negro	Quero saber uma coisa: e a previdência dos políticos, também vai mudar?
			Apresentadora, mulher, adulta, branca, não identificada	Vai. A reforma vai igualar os direitos. Políticos e servidores públicos seguirão as mesmas regras da previdência da iniciativa privada.

#	Fase	Filme	Pessoa	Transcrição
12	2	Servidores	Danilo, 19 anos, estudante universitário, homem, jovem, branco	Eu quero ver a reforma da previdência mexer com os servidores públicos!
			Amanda, 19 anos, estudante universitária, mulher, jovem, branca	É, e com os políticos também!
			Apresentadora, mulher, adulta, branca, não identificada	Danilo e Amanda, a reforma vai igualar os direitos. Políticos e servidores públicos seguirão as mesmas regras da previdência da iniciativa privada. A proposta equipara os direitos de todos e acaba com privilégios. As mudanças são necessárias para que a previdência continue existindo.
13	2	Benefícios e Direitos	Edson, 45 anos, mecânico, homem, adulto, branco	Eu estou quase para me aposentar. Como é que ficam os meus direitos com essa nova reforma?
			Apresentadora, mulher, adulta, branca, não identificada	Edson, depois da lei aprovada, para contribuintes homens com 50 anos ou mais e mulheres com 45 ou mais, existirão regras de transição. Para quem já se aposentou ou já completou os requisitos para se aposentar, nada muda. Para todos os outros, vão valer as novas regras. As mudanças são necessárias para que os benefícios continuem a ser pagos.
14	2	Brasil Novo 30	Locutor, homem, não identificado	Tudo que é novo assusta. Foi assim com o cinto de segurança obrigatório. E quantas vidas ele já salvou? Na hora de privatizar a telefonia, muitos foram contra. Hoje, todo brasileiro tem celular. Quando a novidade foi o Plano Real, diziam “não vai dar certo”. E deu. Agora, o novo é a reforma da previdência. Outros governos tentaram resolver, mas não conseguiram. Precisamos mudar a previdência para colocar o Brasil nos trilhos.
15	2	Brasil Novo 60	Locutor, homem, não identificado	Tudo que é novo assusta. Quando surgiu a vacinação, teve até revolta. Hoje, não dá para viver sem. Foi assim com o cinto de segurança obrigatório. E quantas vidas ele já salvou? Na hora de privatizar a telefonia, muitos foram contra. Hoje, todo brasileiro tem celular. Quando a novidade foi o Plano Real, não faltou gente pra dizer “não vai dar certo”. E deu. Com as redes sociais, diziam: “isso vai afastar as pessoas”. E nunca estivemos tão conectados. Agora, o novo é a reforma da previdência. Muitos questionam, mas, sem ela, o Brasil pode quebrar. Outros governos tentaram resolver, mas não conseguiram. E quanto mais tempo demorar, pior vai ficar. O Estado do Rio mesmo já não consegue pagar seus aposentados em dia. Lá fora, países pagam o preço de não ter feito as reformas necessárias. Precisamos mudar a previdência para colocar o Brasil nos trilhos.
16	2	Aposentados	Celso Gomes dos Santos, taxista aposentado, homem, idoso, negro	Sou a favor da reforma da previdência, sim, porque está em jogo a aposentadoria dos que estão aposentados e dos que estão para se aposentar, incluindo meus filhos e meus netos. Do jeito que estão as contas da previdência, a minha aposentadoria não está garantida. Tem estado que já está faltando dinheiro para pagar a aposentadoria da população. Se não tiver dinheiro, como é que eu vou comprar meu remédio, cuidar da minha saúde, manter a minha família? Tem que haver a reforma da previdência, sim!

#	Fase	Filme	Pessoa	Transcrição
17	2	Trabalhador Rural	Balbino de Paula Rocha, trabalhador rural aposentado, homem, idoso, negro	Pessoal, pra vocês que são trabalhador rural que nem eu, vou falar a verdade sobre a reforma da previdência. Ela vai melhorar as coisa pra nós. A declaração familiar agora é individual e pode ser feito direto no INSS. E quem recebe um salário mínimo tem o direito garantido.
			Pedra Fonseca Rocha, trabalhadora rural aposentada, mulher, idosa, negra	E tem mais uma coisa: a idade agora pra se aposentar vai ser de 60 anos pra o homem e 57 pra mulher.
18	2	BPC Fernando Fernandes	Fernando Fernandes, atleta de paracanoagem, homem, adulto, branco	Galera, eu queria dizer umas verdades sobre a reforma da previdência, especialmente para os dois milhões e meio de pessoas com deficiência que recebem o BPC. Pessoal, pode ficar sossegado: a reforma garante os direitos das pessoas com deficiência, que vão continuar recebendo um salário mínimo. Nada muda. A reforma da previdência está sendo feita para proteger as pessoas que mais precisam.
19	2	BPC 1	Fernando Fernandes, atleta de paracanoagem, homem, adulto, branco	As pessoas com deficiência são, antes de mais nada, pessoas. E, como pessoas, devem ser tratadas com igual respeito. Concorde? Na teoria, sim, mas na prática, não é, não. O respeito desaparece quando não se tem autonomia, capacidade de decidir. E só a autonomia financeira garante à pessoa com deficiência o pleno exercício da cidadania, o respeito e a dignidade que ela merece. É isso que faz a reforma da previdência para as pessoas com deficiência.
20	2	BPC 2	Fernando Fernandes, atleta de paracanoagem, homem, adulto, branco	E aí, galera? Tô aqui gravando o comercial da reforma da previdência, e fiquei impressionado com alguns dados. Por exemplo: desde 88, as pessoas com deficiência, de qualquer idade, têm direito à previdência. Isso quer dizer que toda pessoa com deficiência tem direito a receber o benefício da Previdência até o fim da vida. Essa conquista deu autonomia financeira, gerou respeito, fortaleceu a dignidade e o orgulho dos brasileiros. A reforma não mexe com a previdência Social das pessoas com deficiência. Tudo continua igual.
21	2	BPC 3	Fernando Fernandes, atleta de paracanoagem, homem, adulto, branco	Fala, galera? É muito importante vocês saberem que a reforma da previdência não vai mexer com nenhum benefício das pessoas com deficiência. Quem alimenta rumores e boatos sobre o fim desse direito só quer criar tumulto e incerteza. Sacou? Se você se deparar com esse tipo de mentira nas redes sociais, não compartilhe; denuncie a publicação. Compartilhe só a verdade, como esse vídeo aqui. Valeu!
22	3	Fase 3	Homem, adulto, branco, não identificado	O assunto que eu tenho para falar com você é sério. Para combater o rombo da previdência, diminuir as desigualdades e corrigir as injustiças que ameaçam os benefícios da Seguridade Social, o governo federal está propondo uma reforma para salvar a previdência. São medidas importantes para proteger o Brasil e os brasileiros. Precisamos reformar hoje para garantir o amanhã. Salvar a previdência não pode esperar. E o Brasil não pode parar.

Nota: O “título” de cada filme corresponde ao nome atribuído às publicações naquela plataforma.

Fonte: Canal da SECOM no *YouTube* (endereço: <https://www.youtube.com/user/SecomGovBr>). Os dados foram obtidos entre os dias 28 de agosto e 3 de setembro de 2017. Elaboração própria.